



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 742/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto GAP/PGM Nº 038/2020

Decreto Orçamentário Nº 020/2020

Extratos dos Contratos Nºs..... 068, 069 e 070/2020

Extratos dos Contratos Nºs..... 071, 072, 073 e 074/2020

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº 018/2020

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº 019/2020

Extratos das Notas de Empenho Nºs 1566 a 1572/2020

Água Clara Previdência

Portaria Nº 050/2020

Portaria Nº 051/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAP/PGM Nº 038/2020.

Dispõe sobre alteração do Decreto GAP/PGM nº 029, de 02 de abril de 2020 que dispôs sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social substituindo membro titular de área governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substitui membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social de área governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social ELISANGELA MAIRA DE SOUZA por KAMILA DE ALMEIDA KICHEL.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, na Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 *Material de Consumo*

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para o dia 30 de Abril de 2020.

Água Clara – MS, 04 maio de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020

Processo Administrativo Nº 054/2020. Dispensa Nº 017/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: C.L.R Comercio LTDA - EPP. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de máscaras, luvas e álcool em gel e líquido ambos 70%, visando atender as necessidades da Controladoria Geral Municipal de Água Clara, conforme decreto de emergência n. 25/2020. VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência deste



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 742/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 17/04/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Assistência - Ana Claudia Marques dos Santos. Contratada: C.L.R Comercio LTDA – EPP – Representante: Maria do Carmo Silva Sobral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020

Processo Administrativo Nº 054/2020. Dispensa Nº 017/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: Oeste MED Produtos Hospitalares LTDA - EPP. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de máscaras, luvas e álcool em gel e líquido ambos 70%, visando atender as necessidades da Controladoria Geral Municipal de Água Clara, conforme decreto de emergência n. 25/2020. VALOR: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 17/04/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Assistência - Ana Claudia Marques dos Santos. Contratada: Oeste MED Produtos Hospitalares LTDA – EPP – Representante: José Antônio da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020

Processo Administrativo Nº 054/2020. Dispensa Nº 017/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Organize Clean Comercio Varejista de Produtos de Limpeza – LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de máscaras, luvas e álcool em gel e líquido ambos 70%, visando atender as necessidades da Controladoria Geral Municipal de Água Clara, conforme decreto de emergência n. 25/2020. VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 17/04/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Assistência - Ana Claudia Marques dos Santos. Contratada: Organize Clean Comercio Varejista de Produtos de Limpeza – LTDA – Representante: Katia Regina Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020

Processo Administrativo Nº 054/2020. Dispensa Nº 017/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência e a empresa: Decom – Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar - LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de máscaras, luvas e álcool em gel e líquido ambos 70%, visando atender as necessidades da Controladoria Geral Municipal de Água Clara, conforme decreto de emergência n. 25/2020. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência deste Contrato será de contado da assinatura

deste instrumento até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 17/04/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Claudia Marques dos Santos. Contratada: Decom – Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar - LTDA – Representante: Edson Guzzela.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020

Processo Administrativo Nº 054/2020. Dispensa Nº 017/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Organize Clean Comercio Varejista de Produtos de Limpeza – LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de máscaras, luvas e álcool em gel e líquido ambos 70%, visando atender as necessidades da Controladoria Geral Municipal de Água Clara, conforme decreto de emergência n. 25/2020. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 17/04/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Finanças - Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira – Rozilda Queiroz Vida-Secretaria Municipal de Administração – Controladoria Interna - Antônio Sergio da Silva – Secretaria Municipal de Cultura - Sand Demmis Donero. Contratada: Organize Clean Comercio Varejista de Produtos de Limpeza – LTDA – Representante: Katia Regina Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

Processo Administrativo Nº 054/2020. Dispensa Nº 017/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Oeste MED Produtos Hospitalares LTDA - EPP. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de máscaras, luvas e álcool em gel e líquido ambos 70%, visando atender as necessidades da Controladoria Geral Municipal de Água Clara, conforme decreto de emergência n. 25/2020. VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 17/04/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Cultura - Sand Demmis Donero. Contratada: Oeste MED Produtos Hospitalares LTDA – EPP – Representante: José Antônio da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

Processo Administrativo Nº 054/2020. Dispensa Nº 017/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Decom – Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar - LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de máscaras, luvas e álcool em gel e líquido ambos 70%, visando atender as necessidades da Controladoria Geral Municipal de Água Clara, conforme decreto de emergência n. 25/2020. VALOR: R\$ 62.745,00 (sessenta e dois mil setecentos e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 742/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 17/04/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Finanças - Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira – Rozilda Queiroz Vida- Secretaria Municipal de Administração – Controladoria Interna - Antônio Sergio da Silva. Contratada: Decom – Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar - LTDA – Representante: Edson Guzzela.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº. 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, artigo 1º, inciso II, alínea "a", conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à locação de um imóvel, para funcionamento do depósito de bens e móveis e afins oriundos de todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Processo Administrativo Nº 058/2020.

Dispensa de Licitação: nº 018/2020.

Pessoa Física Contratada: Paula Ferreira Benassi. Inscrito no CPF/MF Nº.: 055.656.021-30. Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor total para 08 (oito) meses: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Água Clara – MS, 04 de maio de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº. 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, artigo 1º, inciso II, alínea "a", conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à locação de um imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme justificativa e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Processo Administrativo Nº.: 059/2020.

Dispensa de Licitação Nº.: 019/2020.

Pessoa Física Contratada: Ludio Garcia de Freitas. Inscrito no CPF/MF Nº.: 321.836.821-91. Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor total para 12 (doze) meses: R\$ 18.000,00 (doze mil reais).

Água Clara – MS, 04 de maio de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1566 / 2020, emitido em 30/04/2020

Processo: 236/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA. PROCESSO ADM 236/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 824/2020

Valor: R\$ 623,6 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 30/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1567 / 2020, emitido em 30/04/2020

Processo: 236/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2809 - C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA. PROCESSO ADM 236/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 827/2020

Valor: R\$ 192,45 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 30/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 742/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1568 / 2020, emitido em 30/04/2020

Processo: 236/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA. PROCESSO ADM 236/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 826/2020

Valor: R\$ 106,62 (CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 30/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1570 / 2020, emitido em 30/04/2020

Processo: 155/2019 - "Pregão Pres." N.º 60/2019 ATA:11/2019

Favorecido: 2343 - IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO. PROCESSO ADM 155/2019 PREGAO PRESENCIAL 60/2019 ATA 11/2019 NAD 820/2020

Valor: R\$ 8797,4 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030240000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 30/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1569 / 2020, emitido em 30/04/2020

Processo: 236/2019 - "Pregão Pres." N.º 14/2020 ATA:004/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA. PROCESSO ADM 236/2019 PREGAO PRESENCIAL 14/2020 ATA 004/2020 NAD 821/2020

Valor: R\$ 602 (SEISCENTOS E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 30/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1571 / 2020, emitido em 30/04/2020

Processo: 236/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA. PROCESSO ADM 236/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 823/2020

Valor: R\$ 682,18 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 30/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 742/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1572 / 2020, emitido em 30/04/2020

Processo: 236/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2468 - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA. PROCESSO ADM 236/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 825/2020

Valor: R\$ 272,7 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 30 - 01.004.04.122.0039.2041-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 30/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 050, DE 30 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar – por 33 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **MARCIA APARECIDA VITOR REIS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, lotada na Prefeitura Municipal Administrativo. Atestado médico o vencimento se dará na data **30/05/2020**, conforme processo administrativo nº. 2017.05.11319P.

Artigo 2º O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 30 de Abril de 2020
MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA
Diretora-Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 051, DE 30 DE ABRIL 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias de Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar– por mais 60 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal, **GLAUCIELE FLORIANO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico. O vencimento se dará na data de **27/06/2020**, conforme processo administrativo nº 2015.05.01951P.

Artigo 2º O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 30 de Abril 2020
MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA
Diretora-Presidente
Água Clara Previdência